

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 13313/2013

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, resolve autorizar, a pedido, a rescisão dos contratos de trabalho em regime especial, abaixo relacionados, contratados através da autorização governamental protocolo nº 11.379.578-6:

ID	RG	UF	CONTRATADO	ADMISSÃO	RESCISÃO	MUNICÍPIO
445116	4.313.592-9	PR	VALDIR PINTO DE SOUZA	04/06/2012	31/05/2013	CAMBARÁ
609853	5.295.864-4	PR	VALDOMIRO PEDRO PABIS	04/06/2012	31/05/2013	IRATI
564885	6.214.640-0	PR	VALMIR DA SILVA NATAL	04/06/2012	31/05/2013	IBIPORÃ
444811	1.062.119-4	PR	VALTER LOCASTRE	04/06/2012	31/05/2013	LONDRINA
260051	7.986.082-4	PR	VANDERLEI DO PRADO	04/06/2012	31/05/2013	PONTA GROSSA
445281	9.846.501-4	PR	VANDERLEI SCHMIGEL	04/06/2012	31/05/2013	PONTA GROSSA
609855	6.885.592-6	PR	VERONICA DE FATIMA PEREIRA	04/06/2012	31/05/2013	LONDRINA
609857	6.480.394-8	PR	VILSON DE SOUZA	04/06/2012	31/05/2013	PONTA GROSSA
618477	3.726.492-0	PR	VILSON TEIXEIRA DA SILVA	04/09/2012	31/05/2013	LONDRINA
609858	4.584.297-5	PR	WANDERLEY ALVES DE CARVALHO JUNIOR	04/06/2012	31/05/2013	PARANAVAI

Londrina, 13 de junho de 2013.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente